



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2022**

Humaitá, 16 de agosto 2022.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO  
LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**DESIGNAR, JONE JOSÉLI BAUNGARTNER**, Secretária Municipal do Meio Ambiente, nomeada em 04 de janeiro de 2021, pela Portaria Municipal nº 010/2021, para responder pelas atribuições de LICENCIADORA AMBIENTAL MUNICIPAL.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 076/2022 de 04 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de agosto  
de 2022.

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração